



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 2 - LICENÇA N.º 019

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 07 de novembro de 2025, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 019, para a exploração de apostas desportivas à cota no sítio na Internet www.moosh.pt, emitida em 11 de novembro de 2019 à **Caravel Entertainment Limited**, atualmente com sede em 19, Suite 1, Triq San Mark, Valletta, VLT 1362, Malta, e sucursal em Portugal na Rua Ivens, nº 42, 1200 227 Lisboa, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 10 de novembro de 2028, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 07 de novembro de 2025

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Presidente da Comissão de Jogos

Catarina Paiva
Vogal do Conselho
Diretivo

Luís Filipe Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos